

Aprovado

Aprovado



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

INDICAÇÃO 014/2017
GAB. VEREADORA: HERICA MENEZES

Indica ao excelentíssimo senhor Prefeito de Figueirópolis, **instituir o programa Pró-Mulher, voltado à qualificação da mão-de-obra feminina, no município de Figueirópolis – TO.**

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A vereadora signatária com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação ao chefe do Poder Executivo, **instituir o programa Pró-Mulher, voltado à qualificação da mão-de-obra feminina, no município de Figueirópolis – TO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de se instituir o Programa Pró-Mulher, voltado a qualificação da mão-de-obra feminina; a presença das mulheres no mercado de trabalho vem aumentando a partir de 1970 e, que isso se deve aos movimentos organizados das mulheres e também pela necessidade de aumentar o ganho familiar, associado às modificações no processo produtivo e na organização do trabalho; segundo informações estatísticas, as taxas de desemprego e subemprego entre as mulheres são superiores a do homem. Ou seja, apesar do número crescente de mulheres no mercado de trabalho, a presença tem se limitado a engrossar as categorias de trabalhos desfavorecidos;

Os dados do IBGE mostram claramente que o baixo nível de escolaridade é excludente no mercado de trabalho; o programa "Pró-Mulher" tem como foco as mulheres de famílias que estejam desempregadas ou em situação precária de trabalho, que deverão ser cadastradas à medida que demonstrem interesse em participar. Também deverão ser cadastradas Empresas